



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
LEI No. 10.425 DE 19 DE ABRIL DE 2002, D.O.U. DE 22 DE ABRIL DE 2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO / PROEN
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO / DICON

000935



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atestamos que JOÃO LUCAS GAMA REIS, portador(a) da cédula de identidade nº MG16880631, expedida por PC/MG, em 16 de abril de 2007, concluiu, na Universidade Federal de São João del-Rei, o curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 796, de 15 de dezembro de 2016, tendo colado grau no dia 18 de abril de 2017, estando em tramitação no setor competente a solicitação de registro de diploma.

São João del-Rei, 18 de abril de 2017.

p/ Monçalves

Janice Alessandra de Carvalho
Chefe do Setor de Processamento da Graduação
SEPCE/UFSJ

[Handwritten Signature]

José Roberto Ribeiro
Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico
DICON/UFSJ

Campus Santo Antônio: Praça Frei Orlando, 170, Centro, 36307-352, São João del-Rei – MG
Campus Dom Bosco: Praça Dom Helvécio, 174, Dom Bosco, 36301-160, São João del-Rei – MG
Campus Tancredo Neves: BR 494 – KM 2, S/N, Colônia do Bengo, 36301-360, São João del-Rei – MG
Campus Divinópolis: Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour, 35501-296, Divinópolis – MG
Campus Sete Lagoas: Rodovia MG 424, KM 47, CX POSTAL 56, 35701-970, Sete Lagoas - MG
Campus Alto Paraopeba: Rodovia MG 443 – KM 07, Fazenda do Cadete, Ouro Branco – MG

<http://www.dicon.ufsj.edu.br> - dicon@ufsj.edu.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136341304216632139568>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136341304216632139568-1
Data: 13/04/2021 11:09:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25046-TV07;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 11:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 12/02/2020

Nome Civil: **JOAO LUCAS GAMA REIS**CPF: **106.045.596-07**Data de Nascimento: **16/09/1991**Sexo: **Masculino**Nacionalidade: **Brasileiro**Nome da Mãe: **ELIZABETH REZENDE GAMA REIS**

000936



Contratos de Trabalho

● 10/07/2017 - Aberto

DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 15.103.354/0001-39

Ocupação: 313415 - ENCARREGADO DE MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE MEDICAO E

Salário Contratual: R\$ 3.451,83

Remuneração Inicial: R\$ 1.440,00

Última Remuneração Informada: R\$ 8.441,89 (12/2020)

Anotações

10/07/2017 - Admissão

27/05/2019 - Férias de 6 dia(s) com previsão de encerramento em 01/06/2019

04/10/2019 - Ocupação alterada para ENCARREGADO DE MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE

04/10/2019 - Salário alterado para R\$ 3.767,65

23/12/2019 - Férias de 14 dia(s) com previsão de encerramento em 05/01/2020

05/02/2020 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 20/02/2020

02/10/2020 - Salário alterado para R\$ 5.560,51

01/11/2020 - Salário alterado para R\$ 5.560,51

28/12/2020 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 01/01/2021

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/01/2021.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136341604210078805192>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136341604210078805192-1
Data: 16/04/2021 15:59:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53241-F8KD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: João Lucas Gama Reis

Loc. Nasc. LAVRAS Est. MG Data 16/09/91

Filiação: WILTON SERGIO TOMELO REIS

ELIZABETH NELENDE GAMA REIS

Doc. Nº CT 16.880.631/11MG 16104107

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.

Data Emissão 25/11/20 SRTE MG


Adeline Auxiliadora Assis
Emissora de CTB
Assinatura *Adeline Auxiliadora Assis*

000937

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 59522 Série 0151

ASSINATURA DO PORTADOR



cl
ca
ca

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136341604211555208954>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136341604211555208954-1
 Data: 16/04/2021 15:59:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53242-VF7S;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 16:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEODE

inovação & eficiência



Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2022.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

000938

O Certificado de CMVP que segue cópia, pode ser verificada sua autenticidade no seguinte site com o preenchimento do nome e sobrenome do profissional.

Link de acesso: <http://portal.aeecenter.org/custom/cpdirectory/index.cfm>

AEE Certified Professionals Directory

Search Results

[Click here](#) to conduct a new search.

Note: You may sort by any column by clicking on the column name.

1 records match your search criteria.

| First Name | Last Name | Company | City | State | Country | Certification | Cert ID | Certified | Valid To |
|------------|-----------------|-----------------------------|----------------------------|-------|---------|---------------|---------|------------|------------|
| Denise | Sanches de Melo | Deode Inovação e Eficiência | Juiz de Fora, Minas Gerais | | Brazil | GMVP | 3847 | 09/23/2015 | 12/31/2024 |

AEE Certified Professionals Directory

Search Results

[Click here](#) to conduct a new search.

Note: You may sort by any column by clicking on the column name.

1 records match your search criteria.

| First Name | Last Name | Company | City | State | Country | Certification | Cert ID | Certified | Valid To |
|------------|-----------|--|----------------------------|-------|---------|---------------|---------|------------|------------|
| João Lucas | Reis | DEODE INOVAÇÃO E EFICIENCIA EM ENERGIA | Juiz de Fora, Minas Gerais | | Brazil | CMVP | 6648 | 02/10/2021 | 12/31/2024 |

DEODE

inovação & eficiência



000939

CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

ITEM 05

Certificado ISO (9001, 14001, 45001 e outras desde que expresso na certificação objeto pertinente a projeto e instalação de soluções em eficiência energética)

cf

cf

cf

CERTIFICADO DE FILIAÇÃO

A ABESCO - Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de Energia - certifica que a empresa:

DE-ODE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ 15.103.354/0001-39



É membro ativo desta Associação desde a data de 20 de abril de 2016, na categoria de ESCO 3 e é concedido todos os direitos e privilégios como filiado desta entidade, nos termos do capítulo II do Estatuto Social.

José Marcelo Sigoli
Diretor Técnico

Alexandre S. Moana
Presidente

Rodrigo S. Nogueira
Diretor Financeiro

000940



000941



DECLARAÇÃO ASSOCIATIVA

Declaramos para os devidos fins que, a empresa **DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.103.354/0001-39, localizada à Rua Batista de Oliveira, 1164 - sala 208 - Centro - Juiz de Fora - 36010-532, faz parte do quadro ativo de associados da **ABESCO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.247.352/0001-71, localizada à Av. Paulista, 1.313 - 9º andar - conj. 908, CEP 01311-923 - Cerqueira César - São Paulo, desde 16/05/2016.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.


Luis Ricardo Trezza
Diretor Executivo - Abesco

02.247.352/0001-71
ABESCO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
Av. Paulista, 1313 - 9.º Andar - Conj. 908
Cerqueira Cesar - CEP 01311-923
São Paulo - SP

cl

A

J

000942

Empreendimento Sustentável Shell Iniciativa Jovem

O Programa Shell Iniciativa Jovem concede à
DEODE



o Selo de Empreendimento Sustentável Shell Iniciativa Jovem por ter comprovado a sustentabilidade, a conduta ética e a viabilidade do negócio desenvolvido durante a 19ª edição do Programa.

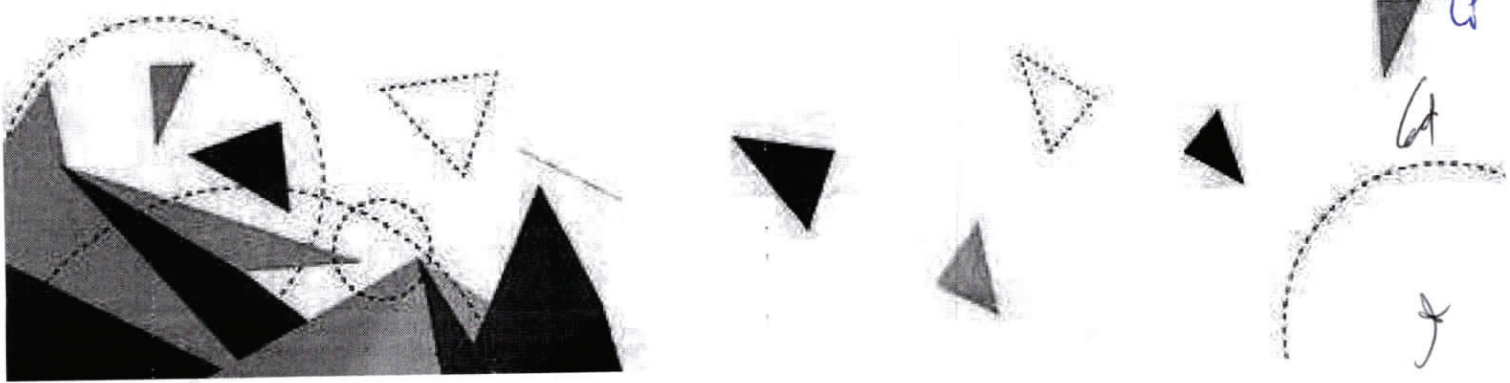


Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020

Vanda Balle



Luciana Pinotti





QualiESCO



CERTIFICADO N.º 2020/002

CERTIFICAMOS, que a empresa **DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 15.103.354/0001-39**, participou do Programa de Qualificação de ESCO's - QUALIESCO, desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SEERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ABESCO** e realizado por **CERTIFICADORA INDEPENDENTE**, demonstrando capacidade técnica nas especialidades constantes no sítio eletrônico, disponível no QR CODE acima.

Esta certificação é válida por um período de 5 (três) anos a contar de sua publicação, podendo ser validado em www.qualiesco.abesco.com.br.

São Paulo, 17 de Julho de 2020.

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL



CERTIFICADORA INDEPENDENTE



NOTA IMPORTANTE: Este certificado não significa que a **CERTIFICADORA INDEPENDENTE**, certifica, quer expressa ou implicitamente que, de fato, haverá a percepção de economias por outros clientes da ESCO. Apenas reflete a situação de capacidade atingida pela ESCO até o presente momento num determinado nível de capacidade técnica. A **CERTIFICADORA INDEPENDENTE** não terá nenhuma responsabilidade por quaisquer custos, perdas ou danos que possam surgir a partir da interpretação e preparação feita pelo requerente, incluindo as informações contidas nele, ou omitidas dos documentos apresentados. Esta qualificação visa ser um facilitador para a tomada de decisão do contratante dos serviços de uma ESCO. Em nenhum momento pretende-se classificar as ESCO's, para tanto, são apresentadas de maneira criteriosa as qualidades técnicas da ESCO. Em nenhum momento esta qualificação deve ser entendida como único fator determinante para a escolha e contratação da ESCO. Maiores detalhes sobre as informações e capacidades da certificada estão disponíveis em <https://qualiesco.abesco.com.br/escos-qualificadas>.

se

se

ESCOs qualificadas



| ESCO | CNPJ | EMIÇÃO | VALIDADE | MÓDULOS |
|---|---------------------------|----------------|----------------|------------------------------------|
| 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA | 10.654.927/0001-07 | 01/2020 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA | 67.169.631/0001-00 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| ACE ENERGIA LTDA | 05.375.655/0001-68 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| ADUNARE ARQUITETURA SUSTENTÁVEL LTDA | 05.950.637/0001-62 | 08/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| APS SOLUÇÕES EM ENERGIA S/A | 94.788.809/0001-73 | 08/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| BCG ENGENHARIA | 02.322.374/0001-59 | 10/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| BGF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA | 05.822.590/0001-51 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| CMM ANÁLISES ENERGÉTICAS | 13.521.062/0001-90 | 11/2014 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA | 21.141.678/0001-64 | 09/2020 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| DALKIA BRASIL S/A | 04.647.470/0001-00 | 10/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA | 15.103.354/0001-39 | 07/2020 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| E QUATRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | 13.898.698/0001-56 | 09/2013 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| ECOLUZ S.A. | 16.352.213/0001-12 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| EFICIENTYSUL PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA | 08.714.937/0001-30 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |

000945

| ESCO | CNPJ | EMIÇÃO | VALIDADE | MÓDULO |
|---|--------------------|---------|----------|------------------------------------|
| ENERGIAS ASSESSORIA EM SISTEMAS DE ENERGIA LTDA | 02.707.264/0001-05 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| ENGEL -ENGENHARIA EFICIENTE E SERVIÇOS LTDA | 34.692.376/0001-26 | 09/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| ESCO ÁGUA E ENERGIA LTDA | 64.263.783/0001-89 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| ÉTICA ENERGIA SUSTENTÁVEL (OTIMIZA) | 23.419.262/0001-90 | 02/2017 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| FLUENGE ENGENHARIA DE FLUIDOS | 11.292.644/0001-17 | 12/2020 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| INTEGRAL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA | 01.428.849/0001-23 | 09/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| LIGHT ESCO -PRESTACAO DE SERVICOS S.A | 73.688.855/0001-20 | 09/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| MGD ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA | 69.129.815/0001-71 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA | 08.833.656/0001-05 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| PENSE ECO CONSULTORIA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROCESSOS ECOSSUSTENTÁVEIS LTDA | 10.241.533/0001-19 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA | 05.434.098/0001-09 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| PROJEFIC ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | 08.700.648/0001-82 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| TALDI ENGENHARIA | 09.337.991/0001-77 | 09/2019 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| TECNIA Engenharia LTDA | 04.434.705/0001-78 | 05/2020 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| TERMOCOP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA | 04.924.675/0001-88 | 05/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| VOLTS AMPERE ENGENHARIA | 23.984.666/0001-27 | 08/2020 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |
| YASKAWA ELÉTRICO DO BRASIL LTDA | 42.354.407/0001-67 | 10/2011 | 01/2026 | <input type="button" value="VER"/> |



Realização



Apoio Técnico



[Política de Privacidade](#)

[Código de ética](#)

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

© 2018 Abesco

000946



cl

G
x



RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO DE ESCOS.

Relatório de análise documental nº: 20200529-01

Objetivo:

Análise de documentação e capacidade técnica de empresa candidata à certificação no Programa de Qualificação de ESCOs, Programa desenvolvido e implementado pela ABESCO, em escala Nacional, que visa conhecer e quantificar as especialidades de cada ESCO com o propósito de validar as declarações das capacitações das ESCOs participantes e referendá-las ao mercado.

Dados da empresa candidata:

Deode Inovação E Eficiência Em Energia Ltda
 CNPJ: 15.103.354/0001-39
 Rua Batista de Oliveira, 1164, Centro, Juiz de Fora – MG.

Requisição:

Refrigeração
 Geração de energia
 Consumo de energia
 Aquecimento

Procedimento de análise:

São verificados os documentos enviados a partir do carregamento no Portal Qualiesco pela empresa interessada na qualificação. Uma vez que o rol de exigências técnicas seja atendido, ocorre a elaboração de relatório técnico e envio de documento de recomendação de certificação para a Abesco, referenciando a empresa interessada.

Análise:

A empresa Deode Inovação E Eficiência Em Energia Ltda, CNPJ: 15.103.354/0001-39, com sede à Rua Batista de Oliveira, 1164, Centro, Juiz de Fora – MG, carregou no Portal QUALIESCO, a seguinte documentação:

- CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE OBRA/SERVIÇO pelo CREA, que comprove experiência direta da empresa e do responsável técnico na execução de serviço na área de eficiência energética (conforme atividades dispostas no Quadro de Perfil de Capacidade e Experiência).
- Comprovação através de registro no CREA, dos responsáveis técnicos da empresa.

cl
 G
 J



- Certificação e currículo dos profissionais envolvidos bem como suas respectivas funções dentro do serviço executado.
- Contrato social;
- CNPJ;
- Declaração de concordância com o código de ética constante no estatuto da ABESCO;
- Declaração de Concordância com o programa de qualificação de ESCOs – QUALIESCO;
- Balanço por contador responsável com respectivo registro e autenticação do ano de 2017, 2018 e 2019.

Resultado

Todos os documentos enviados e solicitados pela plataforma foram analisados e estão de acordo com as exigências do Portal Qualiesco, validando assim a sua requisição de qualificação nos módulos “Refrigeração, Geração de energia, Consumo de energia e Aquecimento de água”.

Conclusão

Recomendamos à QUALIESCO a certificação da empresa Deode Inovação e Eficiência Ltda, ao Programa de Qualificação de Escos, conforme requisição selecionada na plataforma.

Nota: O relatório de qualificação emitido pelo Centro Universitário FACENS não significa que certifica, quer expressa ou implicitamente que, de fato, haverá a percepção de economias por outros clientes da ESCO, mas apenas reflete a situação de capacidade atingida pela ESCO até o presente momento.

Sorocaba, 29 de maio de 2020.

Avaliado por:
 Marcel H.
 Supervisor de P&D

Aprovado por:
 Takeshita Ellis Menasce.
 Gerente de Projetos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

W (327) Localmail :: Caixa de entrac... x GPTW

← → ↻ Entrar Google Bem-vindo ao Face... Entrar S Sinónimos Downloader de You... MANUAL DE DESC... Email Locaweb - Pla... YouTube

Outros favoritos

Notificações

Novidade! Sua empresa é elegível a participar do Destaque Primeira Infância. Saiba mais [aquí!](#)

Agora que você escolheu os rankings que deseja participar, é necessário preencher os documentos dessa etapa. Abaixo, clique em "Ferramentas" e preencha o "Perfil Organizacional" e as "Práticas Culturais". Não se esqueça que, depois de preencher os documentos, é preciso encerrar o processo clicando no botão "Enviar para Avaliação GPTW". Se você está participando de algum ranking temático (como Mulher e Étnico-Racial, por exemplo), você terá um questionário adicional que será enviado por e-mail.

Este website utilizará cookies com base na sua atividade de navegação. Isso irá permitir que você tenha acesso completo a todas as funcionalidades deste website. Ao utilizar este site, você concorda que nós podemos armazenar e acessar cookies em seu dispositivo.

Entendi!

ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA



DEODE INOVAÇÃO E EFICIENCIA LTDA

NOTA TRUST INDEX: 87
Data de expiração do certificado:
04/02/2021



https://tracksale.co/widget/?key=02d3f100abe91727&campaign=acd31d5c&email=rubiana.cruz%40deoderigia.com&name=&id=90#

Windows taskbar: 13:33, POR, 18/06/2020, PTB2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Great Place To Work®

Certificado

04/02/2020 - 04/02/2021

BRASIL

Handwritten initials or marks at the bottom right corner of the page.



BUREAU
VERITAS

300
000952

AUDITORIA EM EMPRESAS CONTRATADAS

RESUMO

| AUDITOR RESPONSÁVEL | NORMA DE REFERÊNCIA | DATA DA AUDITORIA |
|---------------------------|---------------------|-------------------|
| Luiz Carlos da Silva Lima | OHSAS 18001:2007 | 30 e 31/05/2019 |

OBJETIVO DA AUDITORIA

Verificar a conformidade com os requisitos da OHSAS 18001:2007, bem como as regras e procedimentos da ENEL.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA AUDITADA

RAZÃO SOCIAL: DEODE INOVAÇÃO E EFICIENCIA LTDA

CNPJ: 15.102.354/0001-39

ENDEREÇO: Rua Batista de Oliveira, 1164, Sala 208, Grambery, Juiz de Fora, MG

TELEFONE: (32) 9948-6949

ATIVIDADE ECONÔMICA

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE - 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: CNAE - 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

PARTICIPANTES

| NOME | FUNÇÃO | ÁREA/ SETOR |
|------------------------|----------------|-------------|
| Laís Cristine de Souza | Consultora | |
| Marcos André de Araújo | Técnico de SST | SGSST |
| Rubiana S.F. Cruz | Gestora | Gestão |
| João M. da Silva | Consultor | |

CONCLUSÃO

A auditoria transcorreu de forma tranquila e nenhum documento solicitado foi negado. A empresa desenvolveu um Sistema de Gestão de SST baseado na legislação (NRs) e na Norma OHSAS 18001. Foi possível evidenciar a Política, Manual de SST e os procedimentos necessários para o bom desenvolvimento do PDCA. O Sistema de Gestão de SST foi considerado implementado com a necessidade de ajustes, ou seja, não havia sido realizado a auditoria interna, mas foi possível evidenciar a rotina de gestão da área de SST. A empresa possui o apoio de consultoria para garantir o atendimento das demandas do sistema de gestão. Foi contratado um Técnico de SST experiente e dedicado a gestão de SST. As instalações são novas e a rotina de Gestão de SST e outras ações relacionadas com a implementação de

cl

Ca

J

000953



medidas corretivas e preventivas oriundas da implementação do SGSST foi fartamente evidenciada. Houve uma evolução na rotina de gestão de SST. A equipe auditora considerou o sistema de gestão fundamentado nas boas práticas de SST. Sobre tudo por ser evidenciado os procedimentos, registros e indicadores de desempenho necessários para o gerenciamento de riscos presentes em suas atividades. Foi realizada inspeção em uma atividade executada pela empresa sem a identificação de desvios. Nesta inspeção foi possível evidenciar os cuidados em relação aos riscos presentes nas atividades da empresa. Com a elaboração de Pré APR, APR, treinamentos, inspeções de SST, revisão e adequação de documentos, Ordem de Serviço e a identificação dos perigos e riscos e respectivamente os controles necessários para garantir que as atividades transcorram dentro do previsto. Durante a atividade de campo os trabalhadores usavam os EPIs necessário e as ferramentas de trabalho eram adequadas para execução da atividade em serviços elétricos.

Abaixo, quadro de conclusão da auditoria o qual descreve os requisitos não atendidos:

| RELAÇÃO DE REQUISITOS NÃO ATENDIDOS - VISITA WORKSITE | | | |
|---|--|--|---|
| Item | Seção | Quantidade de requisitos não atendidos | Observação |
| 3 | Avaliação de risco | 0 | Conforme |
| 4 | Procedimentos operacionais | 0 | Conforme |
| 5 | Estrutura organizacional | 0 | Conforme |
| 6 | Gestão de treinamento | 1 Item | Requisito 6.6 da Norma OHSAS 18001:2007 - A empresa deve inserir em procedimento e criar registros dos treinamentos (novos) para os casos de funcionários que mudam de função. Todavia, foi possível evidenciar uma gestão geral do processo de treinamento. |
| 7 | Gestão de Equipamentos de Proteção Individual | 0 | Conforme |
| 8 | Controle de máquinas e equipamentos de trabalho | 0 | Conforme |
| 9 | Monitoramento e medições em H & S e Planejamento | 0 | Conforme |
| RELAÇÃO DE REQUISITOS NÃO ATENDIDOS - VISITA OFFICE | | | |
| Item | Seção | Quantidade de requisitos não atendidos | Observação |
| 1 | Análise de acidentes de trabalho | 1 Item não atendido | Requisito 1.4 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa realizou uma análise crítica do Incidente/acidente através de reuniões de CIPA. Nelas são apresentados os fatores contribuintes para o Incidente/acidente e definidas ações corretivas e preventivas. Todavia, as ações do Plano de ação, resultante das ações mitigadoras não sofrem uma análise de riscos antes da sua implantação. Existe uma necessidade de aprimorar o processo incluindo a verificação da eficácia das ações do Plano de Ação decorrente da investigação do Incidente/acidente. |
| 2 | Sistema de Gestão de Segurança | 3 Itens Não Atendidos | Requisito 2.4. da Norma OHSAS 18001:2017 - No momento da auditoria a empresa não possuía evidências de divulgação da Política para partes interessadas. Não obstante, a Política foi aprovada e disponibilizada para os trabalhadores. Requisito 2.9 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa não dispunha de um Procedimento específico de comunicação. Mas foi possível verificar a rotina adotada. A empresa deve elaborar o referido Procedimento de comunicação. Descrevendo a rotina de comunicação interna e externa. |

000954



| | | | |
|---|---|-----------------------|--|
| | | | Requisito 2.10. da Norma OHSAS 18001:2017 - a) A empresa deve melhorar a comunicação com o público interno visando deixar claro o compromisso de gestão para o SGSST, como por exemplo: Programas lançados e recursos (econômicos, humanos, de equipamento e treinamento) empenhados em melhorar o desempenho de SST. |
| 3 | Avaliação de risco | 5 Itens não atendidos | <p>Requisito 3.1 da Norma OHSAS 18001:2017 - c) A empresa possui as ferramentas de gestão para realizar o controle dos riscos. Analisava os incidentes/acidente. Os cenários e categorias de risco dos processos e procedimentos foram elaborados. Todavia, não foi possível evidenciar a comprovação a eficácia das ações no Plano de Ação.</p> <p>d) Não foi possível evidenciar de forma clara a determinação das revisões e atualizações das ferramentas de controle de risco, tais como: APR, Metodologias de Análise de Incidentes, POP entre outros. O Manual de Gestão não deixa claro a obrigação das revisões.</p> <p>e) A DEODE deve prever em procedimento a necessidade de revisão de avaliação de riscos nos procedimentos e trabalhos que foram detectados riscos e danos à saúde dos empregados.</p> <p>f) A adota a pratica de realizar avaliação de riscos. Todavia, não prevê a avaliação de risco em função dos dados epidemiológicos do Sistema de Informação de Saúde ou outros sistemas disponíveis.</p> <p>Requisito 3.4 da Norma OHSAS 18001:2017 - Apesar da empresa ter declarado que não houve situação que caracterizasse a necessidade de revisão da avaliação de riscos para aqueles postos de trabalho onde houve mudança de equipamentos, de substâncias ou de produtos químicos utilizados e são precedidas de técnicas formais de análise de riscos. Não estava descrito em procedimento a necessidade.</p> |
| 4 | Procedimentos operacionais | 1 Item não conforme | Requisito 4.6 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa possui a rotina de revisão de procedimentos. Mas deve inserir esta determinação de forma mais clara em seus procedimentos. Para reduzir ou eliminar os riscos na fonte. |
| 5 | Estrutura organizacional | 1 Item não atendido | Requisito 5.7 da Norma OHSAS 18001:2017 - Sim, a empresa nomeia um responsável pela obra. Mas deve colocar em procedimento esta prática já desenvolvida na sua rotina do dia a dia. |
| 6 | Gestão de treinamento | 1 Item não atendido | Requisito 6.7 da Norma OHSAS 18001:2017 - A empresa deve elaborar um procedimento e criar registros dos treinamentos novos para os casos de funcionários que mudam de função. Todavia, foi possível evidenciar uma gestão geral do processo de treinamento. |
| 7 | Gestão de Equipamentos de Proteção Individual | 2 Itens não atendidos | Requisito 7.6 da Norma OHSAS 18001:2017 - Apesar de ter sido verificado a integridade dos EPIs durante as inspeções de SST e durante a elaboração de APR. A DEODE deve |

G J

000955

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | melhorar os registros referente a este tópico. Requisito 7.7 da Norma OHSAS 18001:2017 - Não foi evidenciado que tenha sido elaborado um procedimento de troca de EPI com a elaboração de relatórios e substituição dos equipamentos defeituosos. |
| 8 | Controle de máquinas e equipamentos de trabalho | 0 | Conforme |



cl

0009505



INMETRO
PBE Edifica

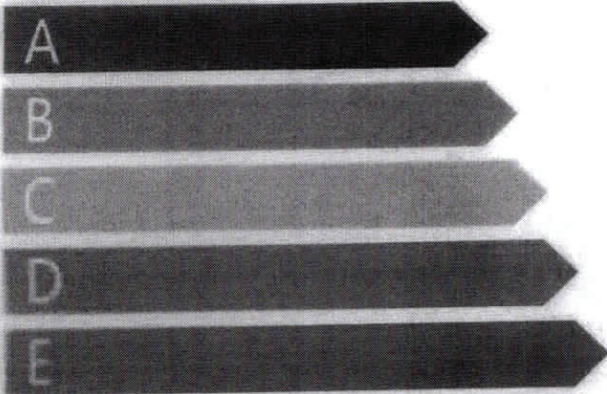
Eficiência Energética Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas

Edif.: CENTRO DE AULAS E - ESC. DE ENGENHARIA - UFG
Endereço: Av. Universitária 1488, Qd. 36, Campus Colênia Natalina
Cidade/UF: Goiânia/GO
Zona bioclimática: 6
Portaria RTD-C: 372/2010, 177/2012, 399/2013
Portaria RAC: 50/2013
Método de avaliação: Prescritivo
Data da ENCE de projeto: Não Emitida
Data da ENCE de edificação construída: 07/01/2020

Etiqueta
PROJETO

Etiqueta
**EDIFICAÇÃO
CONSTRUÍDA**

Mais eficiente



Menos eficiente

A
PT: 5,0



Pré-requisitos gerais

- Circuitos elétricos: A
- Aquecimento de água: B/A

Bonificações: 1,00

- Racionalização de água: B/B
- Aquecimento solar de água: B/B
- Energia eólica: 0,00
- Energia solar fotovoltaica: 1,00
- Sistemas de geração e injeção de energia em sistemas A/P
- Sistemas A/P

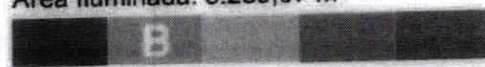
Envoltória

Área total: 3.519,08 m²



Iluminação

Edificação completa
Área Iluminada: 3.269,67 m²



Condicionamento de ar

Edificação completa
Tipo: VRF
AC: 1.722,27 m²



cl

ed

g



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180034153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

000958

1- Responsável Técnico

DENISE SANCHES DE MELO

RNP: 1400617480

Título profissional: **Engenheira Eletricista - Eletronica , Tecnica em Eletrotecnica**

Registro: 175922/D-MG

Empresa contratada: **25116 - DEODE INOVACAO E EFICIENCIA LTDA**

2- Dados do Contrato

Contratante: **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D**

CPF/CNPJ: **01.543.032/0001-04**

Rua 2, Nº 000

Bairro: Jardim Goiás

CEP: 74805-180

Quadra: A Lote: 37

Complemento: Ed. Eletra Sala
309

Cidade: Goiânia-GO

Fone: (62)32432110

E-Mail: adriano.ff@celg.com.br

Contrato: 36396/2017_YMB

Celebrado em: 16/02/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 4.377.055,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3- Dados da Obra/Serviço

Avenida Samambaia, Nº SN

Bairro: Chácara de Recreio
Samambaia

CEP: 74691-300

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: Samambaia e
Colemar

Cidade: Goiânia-GO

Data de Inicio: 16/02/2018

Previsão término: 16/02/2019

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail: manfredadilla@hotmail.com

Fone: (62) 3521-1338

4- Atividade Técnica

ATUACAO

ANALISE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
AVALIACAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
LAUDO TECNICO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
ESTUDO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
ESTUDO ILUMINACAO ELETRICA
ANALISE ILUMINACAO ELETRICA
AVALIACAO ILUMINACAO ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO ILUMINACAO ELETRICA
LAUDO TECNICO ILUMINACAO ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA
EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE MEDICAO ELETRICA

| Quantidade | Unidade |
|------------|------------|
| 817,74 | QUILOWATTS |
| 817,74 | QUILOWATTS |
| 817,74 | QUILOWATTS |
| 817,74 | QUILOWATTS |
| 817,74 | QUILOWATTS |
| 24.993,00 | PONTOS |
| 24.993,00 | PONTOS |
| 24.993,00 | PONTOS |
| 24.993,00 | PONTOS |
| 24.993,00 | PONTOS |
| 3,00 | UNIDADES |
| 1,00 | UNIDADES |

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5- Observações

Elaboração, execução, gestão e supervisão de diagnóstico energético/projeto de eficiência energética com a substituição do sistema de iluminação (24.993 PONTOS) ineficiente e instalação de MINIGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE 817,74KWp, execução de Medição e Verificação - M&V dos resultados e implementação de sistema de monitoramento de energia, execução de ações de marketing e treinamento e capacitação aos usuários da instalação, bem como elaboração da ESTRUTURAÇÃO DA ETIQUETAGEM DE EDIFÍCIOS SEGUINDO O PBE (3 prédios/edifícios) e descarte de materiais, nas dependências da UFG, conforme projetos aprovados pela Chamada Pública de Projetos PRIORITÁRIOS - ANEEL ("CPP")

6- Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7- Entidade de Classe

NENHUMA

8- Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Deode Inovação e Eficiência Ltda

Denise Sanches de Melo

Local

ENGENHEIRA ELETRICISTA

CREA-MG 175922

DENISE SANCHES DE MELO - CPF: 015.761.595-04

CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D - CPF/CNPJ: 01.543.032/0001-04

Márcio Leonel Silva Miguel

Novas Oportunidades

Diretoria de Sustentabilidade

Registrada em Enel Distribuição Goiás
16/03/2018 R\$ 218,54

Boleto
0118049581

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT

9- Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

The Association of Energy Engineers

certifies that

Denise Sanches de Melo

has completed the prescribed standards for certification, has demonstrated a high level of competence and ethical fitness in measurement and verification and is hereby granted the title of

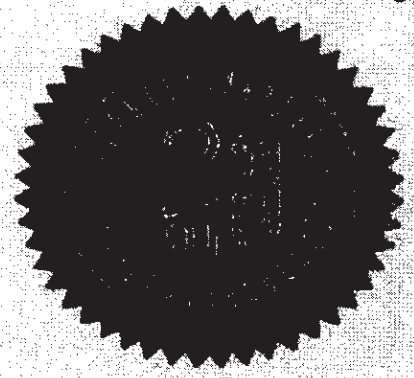
Certified Measurement and Verification Professional



Expiration Date: **December 31, 2024**
3847

Jim Stephen Thomas
CMVP Board Chairman

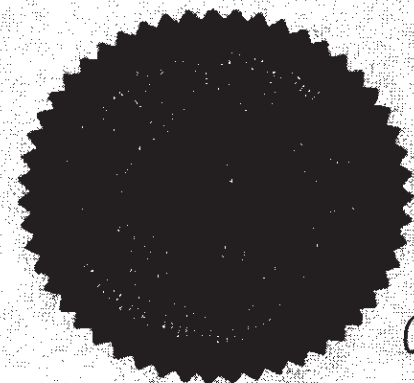
Michelle Z. Lebeck
CMVP Certification Director



000959

AWARDED BY: _____ IN CONJUNCTION WITH:

CEE | **EVO** | **Efficiency Valuation Organization**



Handwritten marks: a small 'a' and a signature-like mark.

anima

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

DENISE SANCHES DE MELO

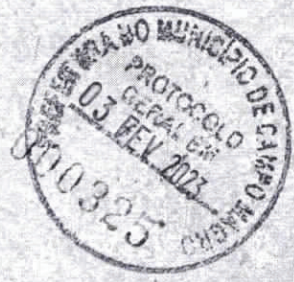
PARTICIPOU DO CURSO "GUIA DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO", REALIZADO EM SÃO PAULO DE 13 A 15/12/2016,
EM SÃO PAULO - SP, COM DURAÇÃO TOTAL DE 24 HORAS-AULA.

NITERÓI - RJ, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Raymundo Aragão
Raymundo Aragão
Sócio Administrador

Anima Consultoria e Projetos Ltda

www.animaprojetos.com.br



000960

[Handwritten marks]



CONTEUDO DO CURSO

A IMPORTÂNCIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E PÚBLICAS

IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

OS PROCEDIMENTOS PARA AS CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETO DO PPE DA ANEEL

PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ANEEL) E ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

CONCEITOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO (M&V): A QUESTÃO DA M&V; TERMINOLOGIA DA M&V (CONCEITOS)

EXEMPLOS: EXEMPLOS DE M&V NAS VÁRIAS OPÇÕES; EXEMPLOS DA TURMA

A M&V NO PEE: HISTÓRICO; REQUISITOS; ABORDAGEM ATUAL E FUTURA

ESTATÍSTICA PARA A M&V

PLANILHAS DO PEE: ILUMINAÇÃO EM BAIXA RENDA; REFRIGERAÇÃO EM BAIXA RENDA; CONDICIONAMENTO AMBIENTAL

QUESTÕES DE M&V

J *cl* *cl*

anima

CERTIFICADO

CERTIFICADO

CONTRATO DE SERVIDOR PÚBLICO

INTERMUNICIPAL DE SERVICIOS PÚBLICOS - CANTÓN SAN CARLOS - PROVINCIA DE LOS RIOS
REALIZADO EN SAN CARLOS - P. R. LOS RIOS - 15 DE OCTUBRE DE 2015
CON FIRMAS DE LOS PARTICIPANTES

MIÉRCOLES, 15 DE OCTUBRE DE 2015

[Handwritten signatures and stamps]



000962

[Handwritten initials]

000963



continguo

Intervencio

Operaciones de

Planificacian de

Operaciones de

Intervencian de

Operaciones de

Intervencian de

Operaciones de

J A

A Associação de Engenheiros de Energia

certifica que

João Lucas Gama Reis

completou os requisitos das normas prescritas para certificação, demonstrou um nível elevado de competência e adequação ética em medição e verificação e pelo presente lhe é conferido o título de

**Professional Certificado em
Medição e Verificação**



December 31, 2024

Data de validade:

6648

John Stephen Kromm *Michelle Z Lealva*

Presidente do Conselho do CNVP

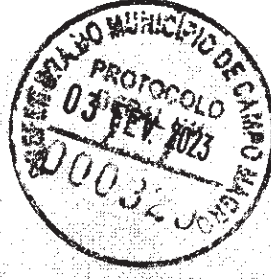
Diretor do CNVP

OUTORGADO POR:

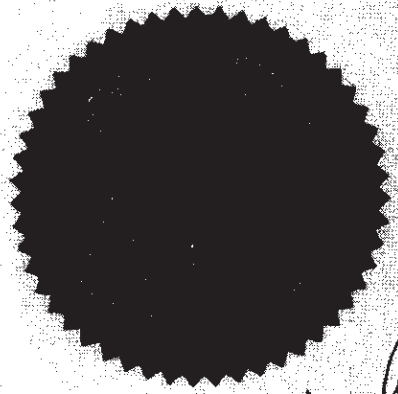
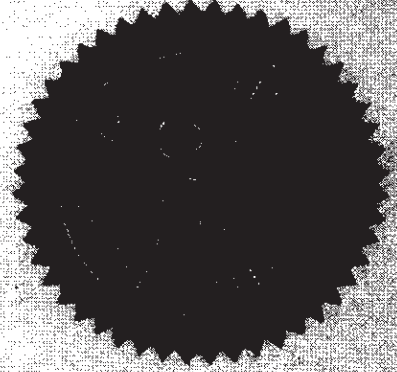
EM CONJUNTO COM:



Efficiency
Valuation
Organization



000984



Handwritten marks

Project Management Institute

THIS IS TO CERTIFY THAT

Raphael Jorge Silverio Fernandis

HAS BEEN FORMALLY EVALUATED FOR DEMONSTRATED EXPERIENCE, KNOWLEDGE AND PERFORMANCE IN ACHIEVING AN ORGANIZATIONAL OBJECTIVE THROUGH DEFINING AND OVERSEEING PROJECTS AND RESOURCES AND IS HEREBY BESTOWED THE GLOBAL CREDENTIAL

Project Management Professional (PMP)®

IN TESTIMONY WHEREOF, WE HAVE SUBSCRIBED OUR SIGNATURES UNDER THE SEAL OF THE INSTITUTE


Tony Appleyby
Chair, Board of Directors


Sunil Prashara
President and Chief Executive Officer



PMP® Number: 1880669
PMP® Original Grant Date: 15 December 2015
PMP® Expiration Date: 14 December 2024



Handwritten marks

Project Management Institute

THIS IS TO CERTIFY THAT

Henrique Pereira Rodrigues

HAS BEEN FORMALLY EVALUATED FOR DEMONSTRATED EXPERIENCE, KNOWLEDGE AND PERFORMANCE IN ACHIEVING AN ORGANIZATIONAL OBJECTIVE THROUGH DEFINING AND OVERSEEING PROJECTS AND RESOURCES AND IS HEREBY BESTOWED THE GLOBAL CREDENTIAL

Project Management Professional (PMP)®

IN TESTIMONY WHEREOF, WE HAVE SUBSCRIBED OUR SIGNATURES UNDER THE SEAL OF THE INSTITUTE



Tony Appleby
Chair, Board of Directors



Sunil Prashara
President and Chief Executive Officer



PMP® Number: 2166689

PMP® Original Grant Date: 12 March 2018

PMP® Expiration Date: 11 March 2024



x 4

**PMO
GLOBAL
ALLIANCE**

THIS IS TO CERTIFY THAT

Robert Alexandre de Avila

HAS SUCCESSFULLY COMPLETED THE REQUIREMENTS TO BE
RECOGNIZED BY PMO GLOBAL ALLIANCE AS A

PMO CERTIFIED PRACTITIONER (PMO-CP®)

PMO-CP®
PMO CERTIFIED
PRACTITIONER



AMERICO PINTO
CHAIR, PMO GLOBAL ALLIANCE



CANDIDATE NUMBER: 4746858

CERTIFICATE NUMBER: 14623834

EFFECTIVE FROM: January 28, 2020

NO EXPIRATION DATE



000967

Handwritten initials or marks at the bottom of the page.



sociedade brasileira de
metrologia

Certificado

Treinamento homologado pela SBM

Sociedade Brasileira de Metrologia

Denise Sanches de Melo

Participou do Curso ISO 50001 – Sistema de Gestão da Energia

Realizado no dia 27 de Agosto de 2015

Carga Horária: 8 horas

No desempenho de sua nobre missão institucional de promover a cultura e a prática da metrologia como instrumentos de competitividade e qualidade de vida, a Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM) como instrumentos de competitividade e qualidade de vida, a Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM) sente-se honrada em conferir o presente certificado de conclusão do treinamento acima caracterizado. Este Certificado foi emitido em conformidade com o dispositivo regimental estabelecido no Artigo 2, inciso b, do Estado da SBM.

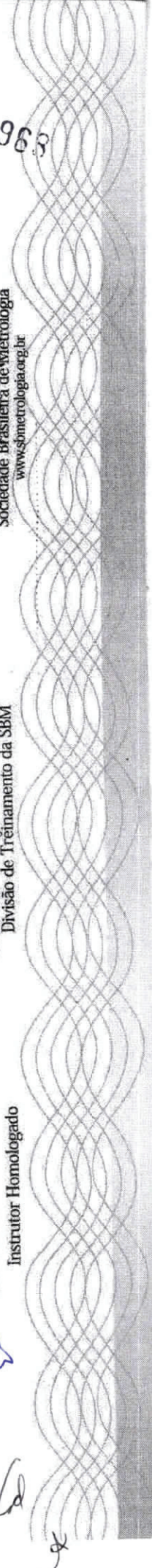


Alvares A A
Instrutor Homologado

Colinne Siqueira da Costa
Divisão de Treinamento da SBM

Faiz M. Rodrigues
Sociedade Brasileira de Metrologia
www.sbm metrologia.org.br

000968



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 8 HORAS

- Gestão da Energia;
- Requisitos gerais abordados pela Norma;
- Avaliação de requisitos específicos;
- Resultados esperados na aplicação da Norma;
- Exercícios básicos.



000969

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page, including a large 'P' and some scribbles.

Certificado

Plataforma Energia ID: 1669741057/2017

Certifico que:

Denise Sanches de Melo

concluiu o curso de

Eficiência Energética em Sistemas Motrizes

Prof. Dr. Mário Ramos

Data: 22/03/2017

Duração: 3 horas



CREASP: 5061751811 CONFEA: 26033262/10

Handwritten initials or marks at the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica - Área de Concentração: Sistemas Elétricos de Potência, em 30 de agosto de 2005, confere

o título de
Mestre em Engenharia Elétrica
Ângelo Rocha de Oliveira

filho de Maurício Marcelino de Oliveira e de Ângela Maria Rocha de Oliveira, nascido a 24 de novembro de 1978, natural do Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2006

[Signature]
Coordenador

[Signature]



CAR
ID
000971



[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica- Área de Concentração: Sistemas de Energia Elétrica, em 08 de fevereiro de 2022, confere o título de

Mestra em Engenharia Elétrica
Denise Sanches de Melo

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 05 de agosto de 1986, portadora da Cédula de Identidade n. MG-42.036.121 PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2022.

Mussolini
 Mussolini Sutana Fernandes
 Coordenador de Registros Acadêmicos

Diplomada



Marcius
 Marcius Vinícius David
 Reitor

000972

GF
 GF

Ministério da Educação
CNPJ 00.394.445/0001-01

Universidade Federal de Juiz de Fora
Recreada pela Portaria nº 1.441, de 07/10/2011,
DOU nº 195, Seção 1, Página 11, de 10/10/2011.

UFJF-CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA - Reconhecido pela Portaria nº. 609/2019-MEC,
DE 14/03/2019, publicada no DOU n.º 52 de 18/03/2019, seção
1, página 63.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o n.º 10513
Livro PG-27, Folha 57
em 18 / 07 / 2022, por delegação de
competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº
9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15
de dezembro de 2017.

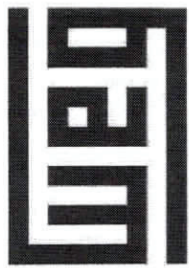
Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.

Muscatini
Muscatini Sotana Fernanties
Coordenador de Registros Acadêmicos
Portaria nº 134/2022, de 04/02/2022



000973

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certificado

WEG certifica que

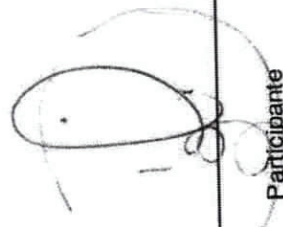
DENISE SANCHES DE MELO

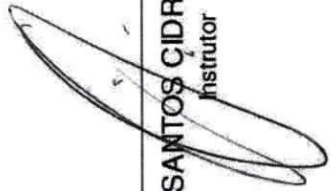
participou do curso

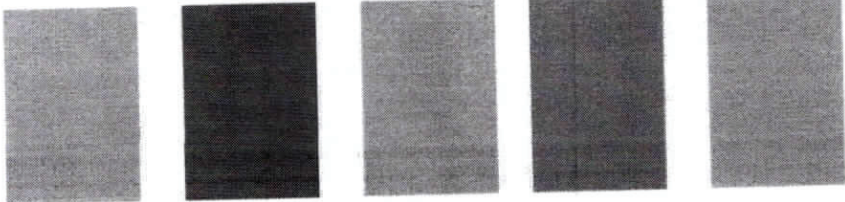
**ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - APLICAÇÃO
RESIDENCIAL/COMERCIAL**

realizado no período de 23/11/2017 a 24/11/2017 com duração de 16 horas e frequência de 100%.

Jaraguá do Sul - SC, 24 de Novembro de 2017.


Participante


LEVISANTOS CIDRAL JUNIOR
Instrutor



x G

PROGRAMA: CONCEITOS PRIMÁRIOS:

- Energia Solar
- Conceitos Fundamentais
- Módulo Fotovoltaico de Silício Cristalino e Filmes Finos
- Inversores e Aplicações
- Quadros Elétricos (String-Box e Combiner-Box)
- QDCA
- Caixa Meteorológica
- Normas e Boas práticas

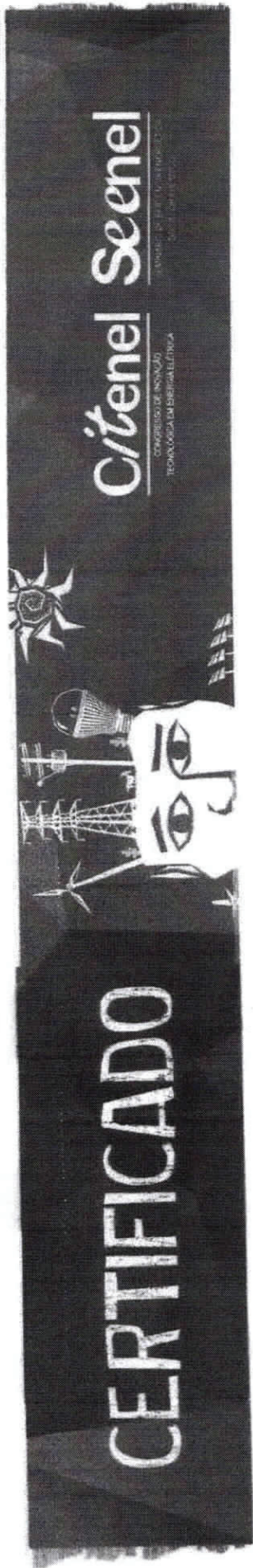
PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS:

- Composição dos Elementos
- Dimensionamento dos sistema
- Planejamento
- Instalação do Sistema fotovoltaico
- Comissionamento
- SCADA e Desempenho do Sistema
- Manutenção do Sistema



000975

Handwritten initials and a signature in blue ink.



Certificamos que

DENISE SANCHES DE MELO

participou como congressista do IX Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica (CITENEL) e o V Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico (SEENEL) realizado no dia 02 a 04 de agosto de 2017, com duração de 24 horas, em João Pessoa - PB



ROMEU DONIZETE RUFINO
 Diretor-Geral da ANEEL



Código do Certificado: 98146A59E0B265751070 - Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

000975

X
 S
 P



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que _____
concluiu o curso de _____ *Gestão de Negócios* _____
em **03 de março de 2017**, com carga horária de 432 horas-aula.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

Marina
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor
Reitor



996



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 30368/2017 Processo: 1/57855/2017.

Belo Horizonte, 17 de AGOSTO de 2017

F. Araujo Souza

Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos



44177

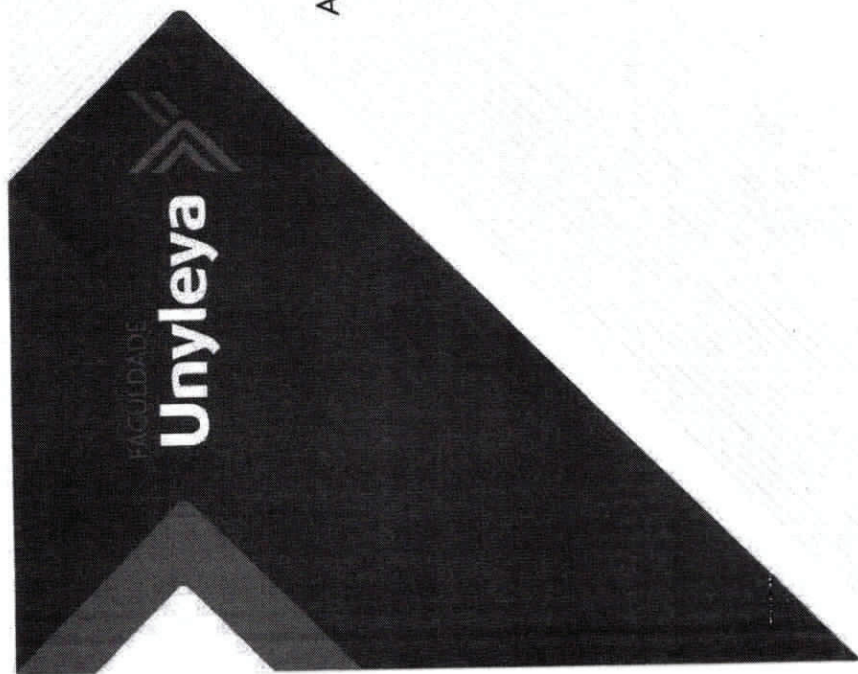
Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº MG-12.036.121 expedida pela Polícia Civil - MG.

Handwritten initials

Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

DENISE SANCHES DE MELO

Identificação: 04882693168 - DETRAN/SP

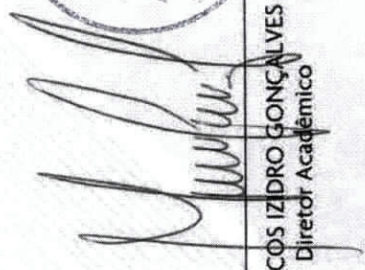
concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com 360 horas, em

ENERGIAS RENOVÁVEIS

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

DENISE SANCHES DE MELO
Pós-Graduado(a)




MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

000979



000980

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

328

DENISE SANCHES DE MELO

Pós-Graduação Lato Sensu em ENERGIAS RENOVÁVEIS

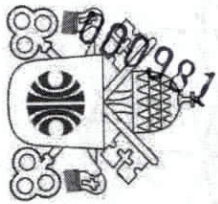
Período de Realização (W7375): 29 de janeiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020 - Carga Horária: 360 horas



| Disciplina | Carga Horária | Conceito | Nome e Titulação do Corpo Docente |
|--|---------------|-----------|--|
| DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL | 40 | Excelente | DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE |
| PLANEJAMENTO ENERGÉTICO, CONSERVAÇÃO E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA | 40 | Ótimo | RUBENS KOLOSKI CHAGAS - DOUTOR |
| CIÊNCIAS AMBIENTAIS - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL | 40 | Ótimo | JOSILENE DA SILVA - MESTRE |
| CLIMA BRASILEIRO E DISTRIBUIÇÃO DAS ÁGUAS NO BRASIL | 60 | Ótimo | CAIO AUGUSTO MAGALHAES - DOUTOR |
| PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE ENERGIA, PLANEJAMENTO E PROCESSOS DE GESTÃO ENERGÉTICA BASEADA NA ISO 50.001:2011 | 60 | Bom | SILVIA BARREIRA ZAMBUZI - ESPECIALISTA |
| ENERGIA EÓLICA E ENERGIA SOLAR | 40 | Ótimo | SILVIA BARREIRA ZAMBUZI - ESPECIALISTA |
| BIOCOMBUSTÍVEIS, BIOMASSA E BIOGÁS | 40 | Ótimo | RUBENS KOLOSKI CHAGAS - DOUTOR |
| ENERGIA HIDRELÉTRICA E OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS | 40 | Ótimo | SILVIA BARREIRA ZAMBUZI - ESPECIALISTA |

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.
A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 75792 - 708635 / UNY-20



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu
Especialização



A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que _____
Denise Sanches de Melo
concluiu o curso de _____
Gerenciamento de Projetos
em **20 de outubro de 2018**, com carga horária de 432 horas-aula.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2019.



Pro-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor

000982

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº MG-12.036.121 expedida pela Polícia Civil - MG.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 38431/2019 Processo: 179724/2019.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.


Professor Felix de Araújo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

PMI Project
Registered Management
Education Institute
Provider



MG 0533992



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209450091

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2245557275

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO ATTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

JUIZ DE FORA
Local

11 AGOSTO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9550447 em 26/08/2022 da Empresa DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA, Nire 31209450091 e protocolo 224142305 - 25/08/2022. Autenticação: 77F0C616F06567A82F17F5B5F44965AEAB7995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/414.230-5 e o código de segurança WOyf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

000984

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/414.230-5 | MGN2245557275 | 11/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 047.140.696-16 | FREDERICO ROCHA DE ARAUJO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9550447 em 26/08/2022 da Empresa DEQDE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA, Nire 31209450091 e protocolo 224142305 - 25/08/2022. Autenticação: 77F0C616F06567A82F17F5B5F44965AEAB7995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/414.230-5 e o código de segurança WOyf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.
NIRE nº 312.0945009-1
CNPJ nº 15.103.354/0001-39**



ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº 039.644.806-22, portador da C.I. nº MG-7.367.040, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Filomena, nº 182, Bairro Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, CEP 36.700-144;

DENISE SANCHES DE MELO, brasileira, solteira, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 015.761.596-04, portadora da C.I. nº MG-12.036.121, PC/MG, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio Scoralick, nº 399, Bairro Jôquei Clube, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.083-670;

FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, inscrito no CPF sob o nº 047.140.696-16, portador da C.I. nº 97.114, OAB/MG, residente e domiciliado na Rua Coronel José Mario Vilela, nº 125, bloco único, Apto. 700, Bairro Bom Pastor, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.021-100;

NICOLAU LAGROTTA PITTELLA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 567.205.056-53, portador da C.I. nº MG-1.632.900, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Murilo Mendes, nº 260, Bairro Granjas do Bosque, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.033-580;

RAPHAEL JORGE SILVERIO FERNANDIS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 053.183.556-17, portador da C.I. nº MG-13303546, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares Silva, nº 94, Bairro Santana, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.037-350; e

STEFANO GIARELLI, italiano, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 054.796.427-74, portador da C.I. nº W316280PDPMAFRJ, residente e domiciliado na Rua Pedro Scapim, nº 165, Apto. 602, Bairro São Mateus, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.025-120;

Únicos sócios da **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39, sediada na Rua Batista de Oliveira, nº 1.164, Sala 208, Bairro Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.010-532, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0945009-1 ("Sociedade"), resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, conforme o estabelecido a seguir:

1 - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE SÓCIOS

1.1. O sócio **NICOLAU LAGROTTA PITTELLA**, acima qualificado, neste ato cede e transfere, onerosamente, 720.000 (setecentas e vinte mil) quotas representativas do capital social da

Página 1 de 10



Sociedade ao sócio **FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO**, também já qualificado, estando as condições comerciais da referida cessão disciplinadas em instrumento apartado.

1.2. O sócio **ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, neste ato cede e transfere, onerosamente, 140.000 (cento e quarenta mil) quotas representativas do capital social da Sociedade ao sócio **FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO**, também já qualificado, estando as condições comerciais da referida cessão disciplinadas em instrumento apartado.

1.3. O sócio **ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, neste ato cede e transfere, onerosamente, 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade ao sócio **STEFANO GIARELLI**, também já qualificado, estando as condições comerciais da referida cessão disciplinadas em instrumento apartado

1.4. O sócio **FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO**, acima qualificado, neste ato cede e transfere, onerosamente, 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade ao sócio **STEFANO GIARELLI**, também já qualificado, estando as condições comerciais da referida cessão disciplinadas em instrumento apartado

1.5. Em razão da transferência acima procedida, o quadro societário fica assim representado:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR | Percentual |
|----------------------------------|------------------|-------------------------|-------------|
| FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO | 3.000.000 | R\$ 3.000.000,00 | 75% |
| ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA | 760.000 | R\$ 760.000,00 | 19% |
| RAPHAEL JORGE SILVERIO FERNANDIS | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 2,5% |
| DENISE SANCHES DE MELO | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 2,5% |
| STEFANO GIARELLI | 40.000 | R\$ 40.000,00 | 1% |
| TOTAL | 4.000.000 | R\$ 4.000.000,00 | 100% |

1.6. Os sócios **ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA**, **DENISE SANCHES DE MELO**, **RAPHAEL JORGE SILVERIO FERNANDIS** e **STEFANO GIARELLI** renunciam, expressamente, ao seu direito de preferência na aquisição ora avençada e, por esta razão, manifestam irrevogável aprovação da cessão das 720.000 (setecentas e vinte mil) quotas representativas do capital social da Sociedade de **NICOLAU LAGROTTA PITTELLA** para **FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO** e das 140.000 (cento e quarenta mil) quotas representativas do capital social da Sociedade de **ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA** para **FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO**

2- DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1. Em decorrência das alterações acima procedidas, resolve-se alterar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação consolidada a seguir:

CONTRATO SOCIAL DE
DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.
NIRE nº 312.0945009-1
CNPJ nº 15.103.354/0001-39

Página 2 de 10





CLÁUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL

A razão social da Sociedade é "DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade (Matriz e filiais) tem por objeto social:

- (i) a prestação de serviços de análise, consultoria e treinamento na área de tecnologia da informação, comunicação e de engenharia elétrica no mercado interno e externo;
- (ii) oferecimento de treinamentos em desenvolvimento profissional no mercado interno e externo;
- (iii) importação de produtos e serviços de engenharia relacionados à geração de energia elétrica, sistemas de iluminação e projetos de eficiência energética;
- (iv) execução de projetos elétricos e de eficiência energética;
- (v) execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação e concretagem;
- (vi) prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento na área de energia;
- (vii) comércio atacadista de materiais hidráulicos, elétricos, de aquecimento, painéis fotovoltaicos, aparelhos de ar-condicionado e chiller, máquinas e equipamentos hospitalares e de lavanderia e motores elétricos;
- (viii) prestação de serviços de montagem, instalação e manutenção de motores elétricos, equipamentos hidráulicos, pneumáticos, aparelhos de ar-condicionado, painéis fotovoltaicos, equipamentos hospitalares e de lavanderia;
- (ix) prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e execução de obras de acabamento na construção civil, além da execução de montagens e obras mecânicas;
- (x) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- (xi) locação de máquinas e equipamentos;
- (xii) atividades de transporte rodoviário de carga, de produtos perigosos e de mudanças. e, por fim,
- (xiii) a intermediação de serviços e negócios em geral.

Parágrafo único: O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Sociedade deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Sociedade e de seus sócios; (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Sociedade em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Sociedade (e de suas subsidiárias), como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: ESTABELECIMENTOS

A sede da Sociedade está localizada na Rua Batista de Oliveira, nº 1164, Sala 208, Bairro Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.010-532 (inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39).
As filiais estão localizadas na Rua Sinval Corrêa, nº 108, Bairro Vila Ozanan, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.020-310 (inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0005-62), e na Rua Izaltino



Silveira, nº 768, Sala 09, Bairro Cantagalo, em Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-250 inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0004-81).



CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas iguais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR | Percentual |
|----------------------------------|------------------|-------------------------|-------------|
| FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO | 3.000.000 | R\$ 3.000.000,00 | 75% |
| ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA | 760.000 | R\$ 760.000,00 | 19% |
| RAPHAEL JORGE SILVERIO FERNANDIS | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 2,5% |
| DENISE SANCHES DE MELO | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 2,5% |
| STEFANO GIARELLI | 40.000 | R\$ 40.000,00 | 1% |
| TOTAL | 4.000.000 | R\$ 4.000.000,00 | 100% |

§1º: Cada filial manterá um capital social de R\$ 1.000,00 apenas para fins fiscais.

§2º: O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral julgar conveniente e desde que pelo aumento do valor nominal das quotas existentes, resultante da incorporação de bens, aplicação das reservas ou, ainda, por quaisquer outros meios, à critério da assembleia geral.

§3º: Na hipótese de aumento de capital, os quotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para realizar o aporte de capital.

§4º: Na hipótese de não realização de aporte dentro do prazo previsto no §5º, os demais sócios poderão fazer o aporte, observando a proporcionalidade de capital. Via de consequência, o sócio que não realizar o aporte terá sua participação societária diluída.

§5º: Cada quota dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

§6º: As quotas serão indivisíveis e impenhoráveis perante a Sociedade e terceiros, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder, transferir ou gravar suas quotas ou o direito de subscrição decorrente das mesmas, sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios, que terão preferência para aquisição.

§1º: Os sócios somente poderão ceder suas quotas, total ou parcialmente, para outros sócios ou para terceiros, mediante aprovação de sócios que representem mais de um quarto do capital social, incluindo-se o sócio cedente.

§2º: A retirada ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Página 4 de 10



000989



§3º: O sócio que desejar retirar-se deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

§4º: No caso de exercício da opção de compra pelo(s) demais sócio(s), o preço por quota da Sociedade será definido pela regra de *valuation* definida de comum acordo pelos sócios no "Acordo de Quotistas". Caso seja da vontade do sócio que se retira, este poderá solicitar, às próprias expensas, avaliação externa a ser realizada por empresa reconhecidamente qualificada, a ser aprovada pela maioria dos demais sócios.

§5º: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS QUOTISTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade caberá ao administrador e quotista FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO, que assinará isoladamente pela Sociedade, além de ter poderes e atribuições de representação desta ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante qualquer pessoa ou organização. O administrador poderá praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

§1º: Em caso de falecimento do sócio administrador, outro quotista deverá administrar a Sociedade até que seja eleito novo administrador pelo voto de mais da metade do capital social.

§2º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

§3º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

§4º: No desempenho de suas funções, o administrador da Sociedade deverá considerar o melhor interesse da Sociedade, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Sociedade (e às suas subsidiárias): (i) os sócios; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

§5º: Pelo exercício da administração, será facultada ao administrador uma retirada mensal à título de pró-labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da Sociedade, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração contratual, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e desde que observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 5 de 10





CLÁUSULA NONA: DIRETORIA DA SOCIEDADE

§1º: A sócia DENISE SANCHES DE MELO exercerá a função de diretora técnica, o sócio STEFANO GIARELLI exercerá a função de diretor financeiro e o sócio RAPHAEL JORGE SILVERIO FERNANDIS exercerá a função de diretor de qualidade.

§2º: Os sócios poderão receber um pró-labore mensal a ser definido na reunião de sócios pelo voto de quotas representativas de ½ (um meio) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de respectiva reunião, que poderá ser levada à registro junto ao órgão competente.

§1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme §6º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro ("CC/2002").

§2º: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

§3º: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do §3º do art. 1.072 do CC/2002.

§4º: A reunião de sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o art. 1.078 do CC/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§5º: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

§6º: As seguintes deliberações dependerão da aprovação expressa de sócios detentores de, no mínimo, ¾ (três quartos) o capital social da Sociedade:

- a) Modificação do contrato social;
- b) Incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação.

§7º: As seguintes deliberações dependerão da aprovação expressa de sócios detentores de, no mínimo, ½ (metade) do capital social da Sociedade:

- a) Designação do administrador, quando feita em ato separado;
- b) Destituição do administrador;
- c) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- d) O pedido de concordata.

§8º: As seguintes deliberações dependerão da maioria de votos dos presentes na reunião de sócios:

- a) Alteração do tipo societário;
- b) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Página 6 de 10



- c) Abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional;
- d) Participação em outras sociedades;
- e) Contratação de empréstimo ou financiamentos, cujo montante total supere, em uma única operação ou em várias operações relacionadas, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- f) Concessão de empréstimos, doações ou cessões e transferências gratuitas a quaisquer terceiros, bem como a permuta de quaisquer ativos da Sociedade;
- g) Propositura de ações judiciais cujo valor da controvérsia seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), bem como a propositura de qualquer ação judicial ou procedimento administrativo relacionado a qualquer tributo, contribuição ou taxa, municipal, estadual, federal ou paraestatal;
- h) Renúncia de qualquer direito ou ação judicial, ou a execução de acordos judiciais ou extrajudiciais cujo valor da controvérsia seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- i) Transacionar, em qualquer controvérsia que envolva apólice de seguro ou ação judicial ou administrativa em montante acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- j) Decretação ou pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a liquidação ou dissolução da Sociedade;
- k) Forma de Distribuição de Lucros e Dividendos;
- l) Aumento e redução de capital; e
- m) Compra e Venda de imóveis e/ou outros bens do ativo da Sociedade, que superem o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§9º: As seguintes deliberações dependerão da aprovação expressa da unanimidade dos sócios:

- a) Prestar garantia em nome da Sociedade em obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a prestar garantias de obrigações de qualquer sociedade afiliada ou sócio;
- b) Alteração da natureza dos negócios da Sociedade ou permissão para que a Sociedade se envolva em negócios estranhos ao seu objeto social.

§10º: As demais deliberações serão consideradas aceitas desde que obtenham a aprovação da maioria de votos presentes na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e prejuízos porventura apurados serão distribuídos entre os sócios, podendo os mesmos, entretanto, decidirem pela sua permanência na Sociedade, na conta "Lucros Acumulados", para distribuição ou aplicação futura.

§1º: Fica a Sociedade autorizada a distribuir, antecipada e desproporcionalmente ao capital social de cada sócio, os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 do CC/2002.

§2º: Os prejuízos apurados deverão ser compensados pelos sócios proporcionalmente às quotas que cada um possuir, podendo os mesmos, entretanto, decidirem por sua absorção pelos lucros futuros apurados pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO DE SÓCIO

Página 7 de 10



No caso de declaração de incapacidade ou morte de qualquer sócio ou, ainda, no caso de morte de meeiro devida ao cônjuge ou companheiro do respectivo sócio, os sócios remanescentes terão o direito de adquirir parte ou a totalidade das quotas do capital social detidas pelo sócio incapaz ou falecido ou pelo cônjuge ou companheiro meeiro, nos termos previstos nos parágrafos abaixo.

§1º: Ocorrendo qualquer dos eventos listados no *caput* acima, a Sociedade notificará os demais sócios para que, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, manifestem a intenção de exercer a opção de compra, em igualdade de condições, de todas ou parte das quotas detidas pelo sócio incapaz ou falecido ou pelo cônjuge ou companheiro meeiro. Uma vez exercida a opção de compra, as quotas deverão ser transferidas aos sócios adquirentes.

§2º: No caso de exercício da opção de compra pelo(s) demais sócio(s), o preço por quota da Sociedade será definido pela regra de *valuation* definida de comum acordo pelos sócios no "Acordo de Quotistas". Caso seja da vontade do meeiro e/ou dos herdeiros do sócio falecido, este(s) poderá(ão) solicitar, às próprias expensas, avaliação externa a ser realizada por empresa reconhecidamente qualificada, a ser aprovada pela maioria dos demais sócios.

§3º: O preço de aquisição devido será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais para os sócios que participam com até 10% do capital social e 36 (trinta e seis) parcelas para os sócios que participam com mais 10% do capital social. As parcelas serão corrigidas por 100% do CDI, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira na data da transferência das quotas.

§4º: No caso de um ou mais sócios não exercerem formalmente sua opção de compra, os sócios que a exercerem terão opção de adquirir o saldo de quotas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Sociedade na forma do §1º.

§5º: Caso mais de um sócio exerça a opção de compra, será respeitada a participação de cada um deles no capital social da Sociedade, excluída a participação daqueles que não exercerem a opção de compra e a participação do alienante das quotas.

§6º: Se não houver o exercício da opção de compra em relação à totalidade das quotas do sócio incapaz ou falecido ou do cônjuge ou companheiro meeiro na forma acima disposta, as quotas que não forem adquiridas pelos demais sócios serão liquidadas pela Sociedade, observado o preço mencionado no §2º e o prazo de pagamento previsto no §3º.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, por decisão da maioria absoluta do capital social.

§1º: Por justa causa deve-se entender furto, roubo, crimes dolosos tentados ou consumados contra a vida, crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, contratar mão de obra escrava ou análoga à condição de escravo e/ou contratar mão de obra infantil eventualmente praticado(s) pelo sócio excluído.

§2º: Para exclusão de sócio, deverá ser convocada uma reunião especial de todos os sócios, ciente o acusado, para possibilitar seu comparecimento e o exercício de defesa.

Página 8 de 10





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, extinção, exclusão, falência, afastamento ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o(s) remanescente (s), a menos que este(s), de comum acordo, resolva(m) liquidá-la.

§1º: Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido, afastado ou insolvente, serão calculados com base no balanço, levantado pela Sociedade, no último dia do mês que anteceder esta decisão, devendo seu valor ser apurado mediante a divisão do valor do patrimônio líquido da Sociedade, expresso no balanço em questão, pelo número de quotas em que for, então, dividido o capital social, quotas essas que tiverem sido total ou parcialmente integralizadas.

§2º: Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, entender-se-á por patrimônio líquido o valor de reposição de todos os itens do ativo da Sociedade, menos o seu passivo, monetariamente atualizados, devendo ser também levadas em consideração contingências não contabilizadas até a data do evento e eventual fundo de comércio da Sociedade.

§3º: As condições e forma de pagamento das quotas do sócio que se retirar da Sociedade deverão ser estabelecidas mediante pleno e prévio acordo entre as partes envolvidas na negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, convocada para este fim respeitada a deliberação dos sócios, conforme quórum previsto no §6º da Cláusula Sétima deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DESIMPEDIMENTO

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer impedimento legal para participar da Sociedade ou para exercer a sua administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, do CC/2002, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CASOS OMISSOS

A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social. Os casos omissos neste contrato serão regulados pelas disposições aplicáveis da Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO

Todos os conflitos oriundos de ou relacionados a este contrato, incluindo, mas não se limitando àqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e/ou suas consequências, bem como para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.



E, por assim estar justo e contratado, este instrumento é assinado digitalmente em 1 (uma) via, para que produza todos os efeitos legais.

Juiz de Fora, MG, em 27 de julho 2022

ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA

DENISE SANCHES DE MELO

FREDERICO ROCHA DE ARAÚJO

NICOLAU LAGROTTA PITTELLA

**RAPHAEL JORGE SILVERIO
FERNANDIS**

STEFANO GIARELLI



cl

cl





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000995

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/414.230-5 | MGN2245557275 | 11/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 039.644.806-22 | ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA |
| 015.761.596-04 | DENISE SANCHES DE MELO |
| 047.140.696-16 | FREDERICO ROCHA DE ARAUJO |
| 567.205.056-53 | NICOLAU LAGROTTA PITTELLA |
| 053.183.556-17 | RAPHAEL JORGE SILVERIO FERNANDIS |
| 054.796.427-74 | STEFANO GIARELLI |



ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1889





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA, de NIRE 3120945009-1 e protocolado sob o número 22/414.230-5 em 25/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9550447, em 26/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 047.140.696-16 | FREDERICO ROCHA DE ARAUJO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 567.205.056-53 | NICOLAU LAGROTTA PITTELLA |
| 039.644.806-22 | ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA |
| 053.183.556-17 | RAPHAEL JORGE SILVERIO FERNANDIS |
| 054.796.427-74 | STEFANO GIARELLI |
| 047.140.696-16 | FREDERICO ROCHA DE ARAUJO |
| 015.761.596-04 | DENISE SANCHES DE MELO |

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2022, às 09:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/414.230-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9550447 em 26/08/2022 da Empresa DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA, Nire 31209450091 e protocolo 224142305 - 25/08/2022. Autenticação: 77F0C616F06567A82F17F5B5F44965AEAB7995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/414.230-5 e o código de segurança WOyf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

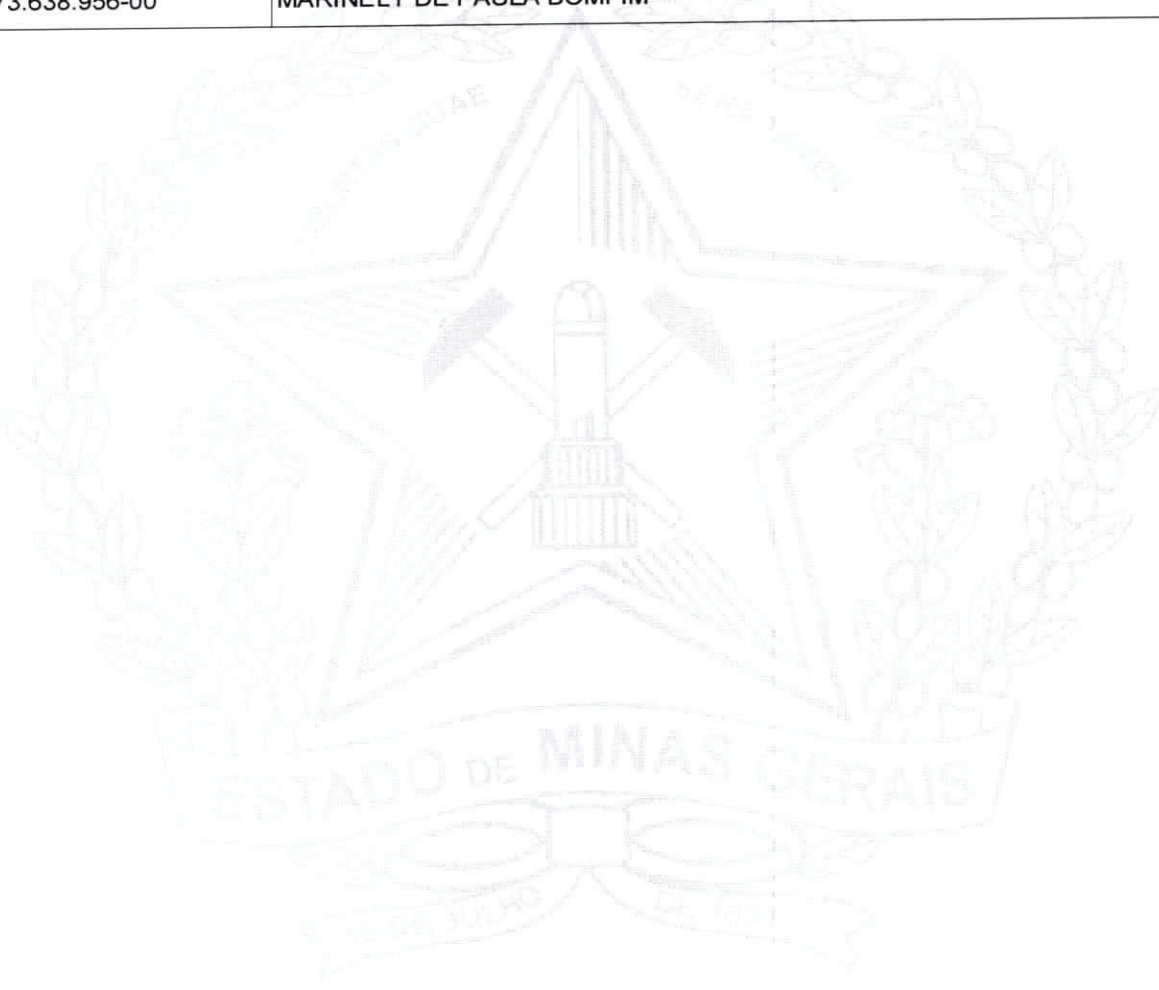
000937



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de agosto de 2022

GP
CA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9550447 em 26/08/2022 da Empresa DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA, Nire 31209450091 e protocolo 224142305 - 25/08/2022. Autenticação: 77F0C616F06567A82F17F5B5F44965AEAB7995. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/414.230-5 e o código de segurança WOYf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO DE EMPREGADO

5

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Henrique Pereira Rodrigues portador da C.T.P.S.
 nº 19607 Série 0164-Mc C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 098.692.356-70 Título de Eleitor nº 189426000248 da 315 zona; Cédula de Identidade R.G. nº Mc-16496-319 foi admitido em 20 de fevereiro de 2017 para exercer a função de Coordenador de Projetos com o salário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 09:00 às 18:00* horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

| É optante? | Data de opção | Data da retratação | Banco depositário |
|--|---------------|--------------------|-------------------|
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | 20.1.02.2017 | | |

| Nacionalidade Brasileira Filho de Waldemar Rodrigues da Silva de Zila Pereira da Conceição Rodrigues nascido em Caratinga - Mc a 21 de Março de 1991 Estado civil Solteiro Nome do cônjuge | QUANDO ESTRANGEIRO | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) |
|--|--|--|
| | Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(s)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº | Cadastrado em sob nº 204.834.67.744 esp. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs: |

Cart. Militar nº Série Categ.

Beneficiários: *Obs. Horario Conto de 09:00 as 18:48 hs!

Assinatura do Func. 20 de fevereiro de 2017

Atenção: Este documento é válido somente para fins de comprovação de vínculo empregatício, não sendo válido para fins de comprovação de vínculo previdenciário.
 2020 13.41.31 1090

A: DNL 19682
 SANGA 1373.2787.0445.5455
 praticados 1

Ar da Silva - Escritório Auler Trade
 P.O. 161857.18.55.850.23



| ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS) | | | ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS) | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Em 01, 04, 2018 | R\$ 3600,00 | por Mês | Em | R\$ | por |
| Em 02, 04, 2018 | R\$ 3656,36 | por Mês | Em | R\$ | por |
| Em 03, 08, 2018 | R\$ 4844,12 | por Mês | Em | R\$ | por |
| Em 01, 10, 2019 | R\$ 5382,35 | por Mês | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |
| Em | R\$ | por | Em | R\$ | por |

| DATA | ALTERAÇÃO DE CARGO | DATA | ALTERAÇÃO DE CARGO |
|----------|--------------------|------|--------------------|
| 01/04/18 | Coord. Projetos IV | | |
| 01/10/19 | Coord. Projetos IV | | |

| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | |
|-----------------------|------|---------------------|
| VALOR | DATA | SINDICATO |
| 100,00 | 2018 | Sindicato da Classe |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | |
|------------------------------------|-------------------|
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |
| Em | Alta em |

| FÉRIAS CONCEDIDAS | | | |
|-------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| de 30, 09, 18 | a 26, 09, 18 | referente ao período de | 20, 02, 17 a 19, 02, 17 |
| de 02, 01, 19 | a 31, 01, 19 | " " " " | 20, 02, 17 a 19, 02, 18 |
| de 29, 07, 19 | a 02, 08, 19 | " " " " | 20, 02, 18 a 19, 02, 19 |
| de 04, 11, 19 | a 18, 11, 19 | " " " " | 20, 02, 18 a 19, 02, 19 |
| de | a | " " " " | a |
| de | a | " " " " | a |
| de | a | " " " " | a |
| de | a | " " " " | a |
| de | a | " " " " | a |
| de | a | " " " " | a |

AUTENTICAÇÃO E VALIDA PARA ANVERSO

Observações: "Alteração Horário: Seg. a Qui: 08:30 às 18:30 e Sáb. 08:30 às 17:30" A partir de 20/05/2017 - A partir de 21/05/17 passou a perceber gratificação de Função de R\$ 1200,00 (Sal. + grat. 40%). A partir de 01/04/19 passou a receber o 13º salário de acordo com o contrato de trabalho.

CA

DEODE

inovação & eficiência



Atividade a ser feita para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Atente-se em seu novo comportamento ao longo que o ocorrer no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada para evitar maiores desgraças.

Toda a atividade que não esteja sob a proteção adequada para evitar a sua ocorrência.

Se você for acidentado, procure logo a assistência médica adequada. Não deixe que "deserdados" e "catástrofes" aconteçam para agravamento de sua lesão.

Se você não é elétrico, não se tenta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, mesmo que não tenha ferimentos.

Atenda as recomendações dos manuais de CDM e de seu mestre e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança de cada uma das máquinas, ferramentas e dispositivos no trabalho produzidos e utilizados pela tecnologia.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartões e manuais sobre prevenção de acidentes.

De antes, substitua, arranjos e sempre corrigidos não fazer parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre os pontos perigosos das máquinas nos seus locais seguros.

Para a máquina quando tiver que trabalhar na máquina.

Trabalhe em a trabalhos protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Coloque a maneta dos controles e desligue o equipamento de trabalho no fim e certifique-se que não há mais ninguém na proximidade de quem está a operar.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série: 0164MG

12.607

Henrique Pessoa Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: _____
 Doc: _____
 Nome: _____
 Doc: _____
 Nome: _____
 Doc: _____
 Est. Civil: _____
 Doc: _____
 Nascimento: _____
 Doc: _____

QUALIFICAÇÃO CIVIL.
 Nome: Henrique Pessoa Rodrigues
 Loc. Nasc: Carataguás, RJ, dia 21 de 1991
 Filiação: Maria Rosa Rodrigues da Silva
 Zilda Pereira da S. Rodrigues
 Doc. N.º: 52.16.616.476.313 PC.H6.1MG

ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em: _____ Doc. Ident. N.º _____
 Esp. em: _____ Estado: _____
 Esp. em: _____ Data: 01/2010 SERT 2F.1MG
 Data: 19/01/2010 SERT 2F.1MG
 Assessoria de Franquiado/07

www.deodenergia.com
+55 32 3215-3013



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136341609201350667877-1
Data: 16/09/2020 15:56:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83687-ZNMK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



DEODE

inovação & eficiência



00100

| | |
|--|--|
| <p align="center">CONTRATO DE TRABALHO</p> <p>Empregador: Máquinas Junqueira Ltda CNPJ: 21.564.749/0001-32 End: R TENENTE GUMARAES 545 NOVA ERA JUIZ DE FORA MG Funcionário: 05-Henrique Pereira Rodrigues Cargo: Coordenador Produção Cart: 12607/0104 CBO: 414210 Registro Nº: 540 Admissão: 17/10/2014 Remuneração: 1500,00 por mês Hum Mês e Quarenta reais</p> <p align="center">MÁQUINAS JUNQUEIRA LTDA. Assinatura Empregador</p> <p>Data Saída: 20/09/2020 de 20/09/2020</p> <p align="center">MÁQUINAS JUNQUEIRA LTDA. Assinatura Empregador</p> <p>Com. Dispensa nº _____</p> <p>1ª Data saída: _____ de _____ de _____ Ass. do empregador ou a rogo o/est. _____ 2ª Com. Dispensa CD nº _____</p> | <p align="center">CONTRATO DE TRABALHO</p> <p>Empregador: Deode Inovação e Eficiência Ltda CNPJ: 13.403.364/0001-33 End: Av. B do Rio Branco, 30535-903 Centro JUIZ DE FORA MG Funcionário: 3-Henrique Pereira Rodrigues Cargo: Coordenador de Projetos Cart: 12607/0104 CBO: 142705 Registro Nº: 161P05 Admissão: 20/02/2017 Remuneração: 3000,00 por mês Três Mil reais</p> <p align="center">Assinatura Empregador</p> <p>Data Saída: _____ de _____ de _____</p> <p align="center">Assinatura Empregador</p> <p>Com. Dispensa nº _____</p> |
|--|--|

Digitizado com CamScanner

| | |
|--|--|
| <p align="center">ALTERAÇÕES DE SALÁRIO</p> <p>Aumentado em R\$ 4.844,18 Na função de Coordenador II CBO _____ por motivo de Esportação</p> <p align="center">Assinatura do empregador DEODE Inovação e Eficiência Ltda</p> <p>Aumentado em R\$ 5.382,35 Na função de Coordenador II CBO _____ por motivo de Esportação + 40% atualização da tabela salarial</p> <p align="center">Assinatura do empregador DEODE Inovação e Eficiência Ltda</p> <p>Aumentado em _____ Para R\$ _____ Na função de _____ por motivo de _____</p> <p align="center">Assinatura do empregador</p> <p>Aumentado em _____ Para R\$ _____ Na função de _____ por motivo de _____</p> <p align="center">Assinatura do empregador</p> | <p align="center">ALTERAÇÕES DE SALÁRIO</p> <p>Aumentado em _____ Para R\$ _____ Na função de _____ por motivo de _____</p> <p align="center">Assinatura do empregador</p> <p>Aumentado em _____ Para R\$ _____ Na função de _____ por motivo de _____</p> <p align="center">Assinatura do empregador</p> <p>Aumentado em _____ Para R\$ _____ Na função de _____ por motivo de _____</p> <p align="center">Assinatura do empregador</p> <p>Aumentado em _____ Para R\$ _____ Na função de _____ por motivo de _____</p> <p align="center">Assinatura do empregador</p> |
|--|--|

Digitizado com CamScanner

www.deodenergia.com

+55 32 3215-3013

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13634160920135066787-2
 Data: 16/09/2020 15:56:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL83688-VDH8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Nome Completo: **HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES**
CPF: **098.692.356-70**
Data de Nascimento: **21/03/1991**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ZILA PEREIRA DA CONCEICAO RODRIGUES**



001002

Contratos de Trabalho

- 20/02/2017 - Aberto

DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 15.103.354/0001-39

Ocupação: **142705 - GERENTE DE PROJETOS E SERVICOS DE MANUTENCAO**

Salário Contratual: **R\$ 4.844,12**

Remuneração Inicial: **R\$ 3.000,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 7.535,29** (08/2020)

Anotações

20/02/2017 - Admissão

29/07/2019 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 02/08/2019

01/10/2019 - Salário alterado para R\$ 5.382,35

04/11/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 18/11/2019

23/12/2019 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 01/01/2020

02/01/2020 - Férias de 4 dia(s) com previsão de encerramento em 05/01/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



Robert Alexandre de Ávila portador da C.T.P.S.
 nº 7702709 Série 001-0 Mc ; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 016.607.990-48 ; Título de Eleitor nº 178299580981 da 153 zona; Cédula de Identidade R.G. nº Mc-15.064.604 foi admitido em 13 de Agosto de 2018 para exercer a função de Analista de Projetos Jr. com o salário de R\$ 1.977,14
 (Um mil novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)
 por Mês no seguinte horário de trabalho: das 08:30 às 18:30 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

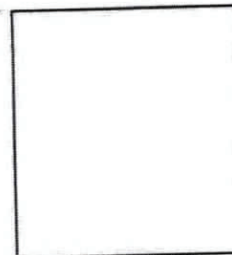
| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Data da opção <u>13.108.2018</u> | Data da retratação | Banco depositário |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|

| | | |
|--|---|--|
| Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Pedro Sergio de Ávila</u> e de <u>Maria Imaculada A. de Ávila</u> nascido em <u>Juiz de Fora - MG</u> a <u>23</u> de <u>Setembro</u> de <u>1989</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Nome do cônjuge Grau de instrução <u>Superior Completo</u> Residência <u>R. José Nunes Pereira, 10</u> <u>Jd. Natal, Cep 36.023-440</u> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº | QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em sob nº <u>132.83789.34-6</u> dep. no Banco endereço Códigos: { Banco Agência endereço da agência Obs.: |
| | Beneficiários: | |

Juiz de Fora 13 de Agosto de 2018

Robert Alexandre de Ávila

ASSINATURA DO EMPREGADO



(POLEGAR DIREITO)

Handwritten initials and signature

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO

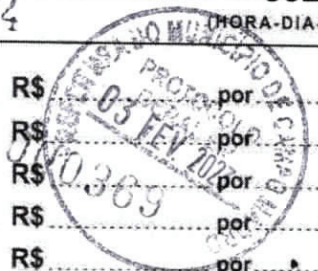
(HORA-DIA-MÊS)

001004

352

(HORA-DIA-MÊS)

| | | | | | | | | | | |
|---------------|-------------|-----|-----|----|---|---|-----|--|-----|--|
| Em 01/02/2019 | R\$ 2542,04 | por | mes | Em | / | / | R\$ | | por | |
| Em 01/10/2019 | R\$ 2824,49 | por | mes | Em | / | / | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |
| Em | / | / | R\$ | | | | R\$ | | por | |



| DATA | ALTERAÇÃO DE CARGO | DATA | ALTERAÇÃO DE CARGO |
|------------|------------------------------|------|--------------------|
| 01/02/2019 | Analista de Projetos Sr. III | | |
| 01/10/2019 | Analista de Projetos Sr. IV | | |

| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | | |
|-----------------------|------|-----------|
| GUIA Nº | DATA | SINDICATO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | |
|------------------------------------|-----------------|
| Em | / / Alta em / / |
| Em | / / Alta em / / |
| Em | / / Alta em / / |
| Em | / / Alta em / / |
| Em | / / Alta em / / |

| FÉRIAS CONCEDIDAS | | | | | | | |
|-------------------|----------|---|----------|-------------------------|----------|---|----------|
| de | 16/09/19 | a | 05/10/19 | referente ao período de | 17/08/18 | a | 12/08/19 |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |
| de | / | a | / | " | / | a | / |

Observações:

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

.....

.....



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 12/02/2020

Nome Civil: **JOAO LUCAS GAMA REIS**

CPF: **106.045.596-07**

Data de Nascimento: **16/09/1991**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ELIZABETH REZENDE GAMA REIS**



Contratos de Trabalho

- 10/07/2017 - Aberto

DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 15.103.354/0001-39

Ocupação: **313415 - ENCARREGADO DE MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE MEDICAO E**

Salário Contratual: **R\$ 3.451,83**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.440,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 8.441,89** (12/2020)

Anotações

10/07/2017 - Admissão

27/05/2019 - Férias de 6 dia(s) com previsão de encerramento em 01/06/2019

04/10/2019 - Ocupação alterada para ENCARREGADO DE MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE

04/10/2019 - Salário alterado para R\$ 3.767,65

23/12/2019 - Férias de 14 dia(s) com previsão de encerramento em 05/01/2020

05/02/2020 - Férias de 16 dia(s) com previsão de encerramento em 20/02/2020

02/10/2020 - Salário alterado para R\$ 5.560,51

01/11/2020 - Salário alterado para R\$ 5.560,51

28/12/2020 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 01/01/2021

Handwritten initials and signatures in blue ink.